

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 044/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM GERAL, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Vigência: 12 (doze) meses de **06 de janeiro de 2023 à 05 de janeiro de 2024**, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095XXXX22-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.XXX.XXX-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 14XXXX9-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.XXX.XXX-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, inscrita no CNPJ 14.888.303/0001-05, com sede administrativa na Avenida Beira Rio, nº 1700 – Bairro Præiro – Cuiabá - MT, CEP: 78.070-500, neste ato representado pela Sr. **THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 160XXX93 SSP/MT e CPF/MF n.º 027.XXX.XXX-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 044/2022, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM GERAL, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



1.1. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
8	MOTO ESMERIL DE BANCADA , ALIMENTAÇÃO 127/220 V – 60 Hz, AMPERAGEM 3,2 / 1,6 A, POTENCIA 350 W , REBOLOS Ø 150 MM – 6, VELOCIDADE DE 3450 rpm.	WORKER	UNID	6	R\$ 359,00	R\$ 2.154,00
13	ALISADORA DE CONCRETO/PISO , TIPO DO MOTOR 4 TEMPOS, REF. AR, MONOCILÍNDRICO, CILINDRADA 196 CC POTÊNCIA 6,5 HP, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL 3,6 L, CAPACIDADE DE ÓLEO 0,6 L, FILTRO DE AR BANHADO A ÓLEO, NÚMERO DE LÂMINAS 4, DIÂMETRO DO ROTOR 900 MM, LÂMINA ACABAMENTO 35 X 15 CM, LÂMINA COMBINADA 35 X 20 CM, CLIPE SOBRE SAPATILHAS FLUTUANTE 35 X 20 CM, PARTIDA MANUAL	TOYAMA	UNID	8	R\$ 7.900,00	R\$ 63.200,00
18	PONTEIRO ENCAIXE SESTAVADO DE 28.5MM COM ANEL PARA MARTELETE DEMOLIDOR	ROAST	UNID	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
20	MAQUINA CORTADORA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO , PESO 125 KG; ROTAÇÃO DE DISCO 4100 RPM; PROFUNDIDADE MAXIMA DE CORTE 165 MM; NUMERO DE RODAS 4; CAPACIDADE DO TANQUE DE ÁGUA 25 LT; COMBUSTIVEL GASOLINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 6,5 LT, POTENCIA DO MOTOR 13,0 HP.	TOYAMA	UNID	8	R\$ 11.840,00	R\$ 94.720,00
21	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO COM DIÂMETRO DE CORTE DE 280 MM;	GARTHEN	UNID	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	MOTOR COM 1000 W DE POTÊNCIA; 127 V, 50/60 HZ, CORRENTE NOMINAL DE 4,6 A; FIO DE NYLON COM 1,8 MM DE ESPESSURA.					
23	LIXADEIRA - ELETRICA ORBITAL , TENSAO NOMINAL 220 VCA, POTENCIA DE 225 W, OSCILACAO 14.000 OPM, INTERRUPTOR SELADO CONTRA PO, PEGA ANTIDESLIZANTA, BOLSA COLETORA DE PO, BAIXA VIBRACAO, PEGA ANTIDERRAPANTE, DIAMETRO DA ORBITA DE 1.6 MM, LIXA EM VELCRO, FOLHA DE LIXA 1/4.	WORKER	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
26	PLACA VIBRATÓRIA COM MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.5 HP E MÁXIMA DE 6.5HP, FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA DE 17 KM E MÁXIMA DE 20 KM. PROFUNDIDADE DA COMPACTAÇÃO DE 30 CM, COM FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÕES MÍNIMAS DE 5.880VPM E MÁXIMAS DE 7.000VPM, VELOCIDADE DO AVANÇO MÍNIMA DE 25 M/MIM E MÁXIMA DE 45 M/MIN, DIMENSÕES DA PLACA VIBRATÓRIA MÍNIMAS DE 2.790 CM² (62X45CM) E MÁXIMAS DE 2.970 CM² (45X66CM) E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 600 M²/H E MÁXIMA DE 800 M²/H.	TOYAMA	UNID	7	R\$ 6.300,00	R\$ 44.100,00
27	LAVADORA DE ALTO PRESÃO - USO COM DETERGENTE; - PISTOLA COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO; - PRESSÃO 1900 PSI 130 BAR; - VAZÃO 500 1/H; - FIO COM COMPRIMENTO DE 5 METROS; - POTÊNCIA DE 1500W; - CONSUMO DE ENERGIA 1,5 KW/H; - VOLTAGEM DE 127V.	WORKER	UNID	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	TORNO DE BANCADA INDUSTRIAL N5: APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, FERRAMENTAIS, OFICINAS	WORKER	UNID	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

	MECANICAS PESADAS, SERRALHERIAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS FERRO FUNDIDO Nº 05.					
34	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES: - CONSUMO DE AR 9,4 PCM = 266L/MIN À 70 LBS/POL^2 - CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1 LITRO - BICO STANDARD: 1,8 MM (COM TRATAMENTO DE ANTICORROSÃO E ENDURECIMENTO).	ARPREX	UNID	4	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
39	BETONEIRA 400 LITROS MONOFÁSICO 220 VOLTS, COM MOTOR: CAPACIDADE DO TAMBOR (L): 400, CAPACIDADE DE MISTURA (L): 315, Nº APROX. DE CICLOS/HORAS: 15, PRODUÇÃO HORÁRIA APROX. (M³): 4,7, ROTAÇÃO DO TAMBOR (RPM): 26, POTÊNCIA DO MOTOR: 2 CV, IV PÓLOS, TENSÃO MONOFÁSICA (V): 220, FREQUÊNCIA (HZ): 60, TRANSMISSÃO POR CORREIA TIPO "V": A 44 PESO (KG): 160, DIMENSÕES (CXLXA) (MM): 1855 X 1043 X 1460.	MOTOMIL	UNID	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
42	MOTOPODA A COMBUSTÃO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES: CILINDRADA MÍNIMA CM³: 24,5 POTÊNCIA (KW/CV): 0,9 KW/ 1,20 HP OU SUPERIOR; VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA: 8.400 RPM OU SUPERIOR; VELOCIDADE NA LENTA: 2.700 RPM OU INFERIOR; VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L): 0.50 OU SUPERIOR; TAMANHO APROXIMADO DO SABRE: 30 CM/ 12" TAMANHO DA HASTE COM EQUIPAMENTO: 350 CM OU SUPERIOR ITENS INCLUSOS 1 MANUAL EM PORTUGUÊS;	HUSQVARNA	UNID	15	R\$ 5.900,00	R\$ 88.500,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	PEÇAS E KIT DE FERRAMENTAS; 1 GALÃO MEDIDOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL; 1 HASTE DE MATERIAL ANTICORROSIVO; 1 ALÇA DE DUPLO SUPORTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. TODOS OS OBJETOS DEVERÃO SER ADQUIRIDOS CONFORME AS EMBALAGENS E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICA.				
--	---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 324.610,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, seiscientos e dez reais).

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2022.

2.1. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2022.

2.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A entrega do (s) item (s) deverá ser efetuada conforme Anexo VII do Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2022.

2.4. Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão SRP nº 044/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a **Companhia de Desenvolvimento e Rondonópolis - CODER** não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.3. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4. DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1. Na hipótese do subitem anterior, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Não havendo êxito nas negociações, a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

De contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal da transparência, na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7. DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rondonópolis/MT, 06 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA
DE SOUZA**
Diretor Presidente

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

**CONTRATADA: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S
LTDA**

Testemunhas:

Nome: **RAFAEL VIEIRA LOPES**
RG: 177XXX51 SSP/MT

**FRANCIELLE F.
BECKER**

OAB/MT-27.013
Diretora Jurídica

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
RG: 17XXXX8 SSP/DF

